



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 938/2021, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

24/jun	Sexta-feira	São João	Feriado Municipal
29/jun	Quarta-feira	São Pedro	Ponto Facultativo
17/jul	Domingo	Fundação do Município	Feriado Municipal
05/agos	Sexta	Fundação da Paraíba	Feriado Estadual
07/set	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
24/set	Sábado	Padroeira Nossa Srª das Mercês	Feriado Municipal
12/out	Quarta-feira	Dia de Nossa Srª Aparecida	Feriado Nacional
28/out	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/nov	Quarta-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15/nov	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/dez	Domingo	Dia de Natal	Feriado Nacional

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.889 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕES SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido, conforme tabela abaixo, no âmbito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, o Calendário de Feriados (Nacional, Estadual e Municipal), e de pontos facultativos para o exercício de 2022 de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal,

Data	Dia da Sem.	Evento	Tipo de feriado
01/jan	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
25/jan	Terça-feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
28/fev	Segunda-feira	Antecede o Carnaval	Ponto Facultativo
01/mar	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02/mar	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
15/abr	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
17/abr	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21/abr	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/mai	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
16/jun	Quinta-feira	Corpos Christi	Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, funerário, vigilância ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 816/GAPRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00183/2021, celebrado com a empresa EC MARTINS ME.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 21 de Dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 817/GAPRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos n.º:

a) **00184/2021** celebrado com o senhor **JOAREZ GOMES DE S. JUNIOR**

a) **00185/2021** celebrado com o senhor **JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA**

a) **00186/2021** celebrado com o senhor **JOSE EVERALDO DOS S. CUNHA,**

a) **00187/2021** celebrado com o senhor **JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS**

a) **00188/2021** celebrado com o senhor **EDILSON SOARES PIMENTA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 21 de Dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br